



1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI
1º SUBSTITUTO: RODRIGO ARAÚJO LEITÃO

RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 190 - CENTRO
SOBRAL/CE - CEP:62.011-140
FONE: (088) 36114-433

MATRÍCULA	
FL. 39	
14179	
Data:	18/09/2020
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	<i>M</i>



IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado à Rua Jocely Dantas de Andrade Torres, n. 664 (antigo 3045), no bairro Distrito Industrial, nesta Cidade de Sobral/CE, medindo uma área total de 9.462,85 m², com perímetro de 402,29m, com as seguintes medidas e coordenadas: Partindo do marco **P1**, situado no limite com o imóvel da matrícula 14.087, pertencente a Novo Norte Empreendimentos e Participações LTDA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3°42'36,81" Sul e Longitude 40°20'58,88" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.589.788,680m Norte e 350.112,250m Leste, referida ao meridiano central -39° WGr; deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 48,44m e azimute plano de 122°49'56" chega-se ao marco **P2**, deste confrontando com o imóvel da matrícula 14.087, pertencente a Novo Norte Empreendimentos e Participações LTDA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,21m e azimute plano de 32°56'13" até o marco **P3**, deste confrontando com o imóvel pertencente a Novo Norte Empreendimentos e Participações LTDA, de matrícula nº 14180, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 51,21m e azimute plano de 122°49'51" chega-se ao marco **P6**, deste confrontando com o imóvel pertencente a empresa BEIRA RIO LTDA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 101,66m e azimute plano de 212°43'57" chega-se ao marco **P7**, deste confrontando com a Rua Jocely Dantas de Andrade Torres, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 99,36 m e azimute plano de 302°51'11" chega-se ao marco **P8**, deste confrontando neste trecho com o imóvel de Plínio Carneiro Liberato, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 88,42 m e azimute plano de 32°31'02" até o marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Cadastro Imobiliário:** Cód. Imóvel: 53995. Loc. Cartográfica: nº 01.01.0949.02.026.1273.0002. **NOME DA PROPRIETÁRIA**

- **NOVO NORTE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial com sede na Rua Frederico Hozanan, nº 92, Bairro Centro, (CEP: 62.010.350), inscrita no CPF sob nº 05.478.334.0001-99. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 14088 de 27 de agosto de 2019, deste cartório, a requerimento do proprietário, nos termos da AV.2/14088. Protocolo: 27951, do Livro 01, data 18/09/2020. // // // // //

Av. 01/14179 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/09/2020 sob o nº 27951. Sobral, 18 de setembro de 2020. **Averbação** - Matrícula aberta conforme requerimento de desmembramento datado de 08 de setembro de 2020, assinado pelo Proprietário, instruído de Mapa, Memorial descrito e ART assinado pelo engenheiro José de Carlos Batista, CPF nº: 495.100.613-87, RPN: 0607431024 e certidão de desmembramento fornecida pela Prefeitura Municipal de Sobral/CE, datada de 11/11/2019.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200918000044 com as seguintes custas: Emolumentos:



R\$ 47,09 - FERMOJU: R\$ 4,20 - Selos: R\$ 16,20 - FAADEP: R\$ 2,35 -
FRMMP: R\$ 2,35 - ISS: R\$ 2,35. Selos Aplicados: AAD969746-B5T9 -
Tipo 12 SOBRAL, 18 de setembro de 2020. Eu, RODRIGO ARAÚJO LEITÃO,
1º SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no
Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls.
001/001v da Matrícula nº 14179, datada de 18/09/2020, reproduzida
neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não
consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma
do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Esta
Serventia consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site
www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014 do
Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de
indisponibilidades decretadas atingindo os bens do(s) outorgante(s) // //

SOBRAL/CE, 28 de fevereiro de 2022

Tâmara Helena Moreira Mendes Carneiro

TÂMARA HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220228000005
Total de Emolumentos:	R\$ 32,79
Total FERMOJU:	R\$ 1,61
Total FRMMP:	R\$ 1,64
Total FAADEP:	R\$ 1,64
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 46,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020	



1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

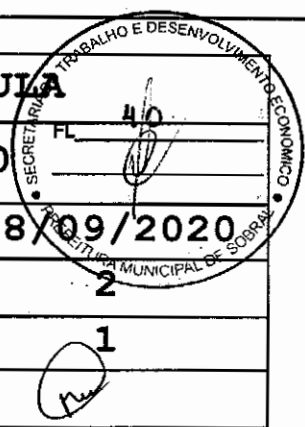
OFICIAL: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI
1º SUBSTITUTO: RODRIGO ARAÚJO LEITÃO

RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 190 - CENTRO
SOBRAL/CE - CEP:62.011-140

FONE: (088) 36114-433

MATRÍCULA

14180



Data:	18/09/2020
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado à BR 222, n. 2977, no bairro Distrito Industrial, nesta Cidade de Sobral/CE, medindo uma área total de 4.486,23 m2, com perímetro de 278,05m, com as seguintes medidas e coordenadas: Partindo do marco **P4**, situado no limite com BR-222, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3°42'34,97" Sul e Longitude 40°20'55,82" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.589.845,265 m Norte e 350.206,594m Leste, referida ao meridiano central -39° WGr; deste segue no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 51,14m e azimute plano de 117°32'07" até o marco **P5**, deste confrontando com o imóvel da Empresa Beira Rio Ltda, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 90,21 m e azimute plano de 212°44'04" até o marco **P6**, deste confrontando com o imóvel pertencente a Novo Norte Empreendimento e Participações LTDA, matrícula 14179, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 51,21 m e azimute plano de 302°49'51" até o marco **P3**, deste confrontando com o imóvel pertencente a Novo Norte Empreendimento e Participações LTDA, matrícula 14087, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 85,49 m e azimute plano de 32°55'17" até o marco **P4**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Cadastro Imobiliário:** Cód. Imóvel: 80585. Loc. Cartográfica: nº 01.01.0613.16.026.0344.0001. **NOME DA PROPRIETÁRIA - NOVO NORTE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial com sede na Rua Frederico Hozanan, nº 92, Bairro Centro, (CEP: 62.010.350), inscrita no CPF sob nº 05.478.334.0001-99. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 14088 de 27 de agosto de 2019, deste cartório, a requerimento do proprietário, nos termos da AV.2/14088. **Protocolo:** 27951, do Livro 01, data 18/09/2020. // // // // //

Av. 01/14180 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/09/2020 sob o nº 27951. Sobral/CE, 18 de setembro de 2020. **Averbação** - Matrícula aberta conforme requerimento de desmembramento datado de 08 de setembro de 2020, assinado pelo Proprietário, instruído de Mapa, Memorial descrito e ART nº: CE20190517073, assinada pelo engenheiro José de Carlos Batista, CPF nº: 495.100.613-87, RPN: 0607431024 e certidão de desmembramento fornecida pela Prefeitura Municipal de Sobral/CE, datada de 11/11/2019.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200918000044 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 47,09 - FERMOJU: R\$ 4,20 - Selos: R\$ 16,20 - FAADEP: R\$ 2,35 - FRMMP: R\$ 2,35 - ISS: R\$ 2,35. Selos Aplicados: AAD969747-C6T9 - Tipo 12. SOBRAL, 18 de setembro de 2020. Eu, RODRIGO ARAÚJO LEITÃO, 1º SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 14180, datada de 18/09/2020, reproduzida

MATRÍCULA: 14180

Ficha: 1v

neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Esta Serventia consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de indisponibilidades decretadas atingindo os bens do(s) outorgante(s) / / /

SOBRAL/CE, 28 de fevereiro de 2022



Tâmara Helena
TÂMARA HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2022022800005
Total de Emolumentos:	R\$ 32,79
Total FERMOJU:	R\$ 1,61
Total FRMMP:	R\$ 1,64
Total FAADEP:	R\$ 1,64
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 46,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/08 4878-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200239090

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201800184833

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SOBRAL - CE
Local

Nome: **ALDENOR FACANHA JUNIOR**
Telefone de Contato: (85) 33774274
Assinatura:

14 Julho 2015
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

**CADASTRADO
CLAUDIO**

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Ricardo Luiz Lopes
Presidente

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 05478334000199, foi deferido e arquivado sob o nº 20150848781 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000062296 e o código de segurança SzhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONFIRMO AUTENTICIDADE

12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.478.334/0001-99
NIRE Nº 23200239090



Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

a) **ALDENOR FACANHA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1954, empresário, com RG nº 94015018685 - 2ª via SSP-CE e CPF nº 073.142.803-04, residente e domiciliado à Rua Frederico Hozanan, nº 82, bairro Centro, Sobral-CE, CEP nº 62.010-350; e

b) **DAYSE VASCONCELOS FACANHA**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 21/08/1961, empresária, com RG nº 2030380, 2ª via SSP-CE e CPF nº 414.083.303-34, residente e domiciliado à Rua Frederico Hozanan, nº 82, bairro Centro, Sobral-CE, CEP 62.010-350;

Únicos sócios da sociedade empresária NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 05.478.334/0001-99, NIRE Nº 23200239090, com sede na cidade de Sobral-Ce, na Rua Mont' Alverne, nº 360/370, Derby Clube, CEP 62042-310, resolvem alterar o referido contrato social de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- a) A locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00);
- b) A gestão e administração da propriedade imobiliária (68.22-6/00);
- c) A locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (77.32-2/01);
- d) Gestão de participações societárias - holding não financeira (64.62-0/00);
- e) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00);
- f) Construção de Edifícios (4120-4/00);
- g) Cultura de Sementes e/ou mudas (0211/9-06);
- h) Aluguel de Imóveis Próprios (6810-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.478.334/0001-99
NIRE nº 23200239090**

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05478334000199, foi deferido e arquivado sob o nº 20150848781 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000062296 e o código de segurança SzhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONFIRMO AUTENTICIDADE

pág. 2/5

**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.478.334/0001-99
NIRE Nº 23200239090**



a) **ALDENOR FACANHA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1954, empresário, com RG nº 94015018685 - 2ª via SSP-CE e CPF nº 073.142.803-04, residente e domiciliado à Rua Frederico Ozanan, nº 82, bairro Centro, Sobral-CE, CEP nº 62.010-350; e

b) **DAYSE VASCONCELOS FACANHA**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 21/08/1961, empresária, com RG nº 2030380, 2ª via -SSP-CE e CPF nº 414.083.303-34, residente e domiciliado à Rua Frederico Hozanan, nº. 82, bairro Centro, Sobral-CE, CEP 62.010-350;

Únicos sócios da sociedade empresária NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ nº. 05.478.334/0001-99, NIRE Nº 23200239090, com sede na cidade de Sobral-Ce, na Rua Mont' Alverne, nº 360/370, Derby Clube, CEP 62042-310, resolvem consolidar o referido contrato social de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A Sociedade tem por denominação social de **NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com nome de fantasia **NOVO NORTE PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede na cidade de Sobral-Ce, na Rua Mont' Alverne, nº 360/370, Derby Clube, CEP 62042-310.

A sociedade possui uma filial na Rodovia BR 343, SN, São Judas Tadeu, CEP 64.206-260, Parnaíba/PI, NIRE nº 22900.152.051 e CNPJ nº 05.478.334/0003-50.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- a) A locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00);
- b) A gestão e administração da propriedade imobiliária (68.22-6/00);
- c) A locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador (77.32-2/01);
- d) Gestão de participações societárias - holding não financeira (64.62-0/00);
- e) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00);
- f) Construção de Edifícios (4120-4/00);
- g) Cultura de Sementes e/ou mudas (0211/9-06);
- h) Aluguel de Imóveis Próprios (6810-2/02).

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.391.254,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) divididos em 1.391.254 (um milhão trezentos e noventa e um mil e

Página 2



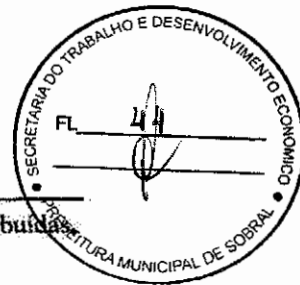
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05478334000199, foi deferido e arquivado sob o nº 20150848781 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000062296 e o código de segurança SzhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONFIRMAÇÃO AUTENTICAÇÃO

pág. 3/5

**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.478.334/0001-99
NIRE Nº 23200239090**



duzentos e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)
ALDENOR FAÇANHA JUNIOR	725.627	725.627,00
DAYSE VASCONCELOS FAÇANHA	665.627	665.627,00
TOTAL	1.391.254	1.391.254,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para suas aquisições.

Parágrafo Terceiro: Para alienação das quotas de capital a terceiros é necessária a expressa autorização do outro sócio, e, depois de realizada a transação, deve-se formalizar o ato com aditivo ao contrato social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1977 e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: O falecimento de quaisquer dos sócios não interrompe a atividade operacional da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade poderá ser exercida por não sócio, entretanto neste ato a administração passa a ser de competência dos sócios ALDENOR FAÇANHA JUNIOR e DAYSE VASCONCELOS FAÇANHA, com poderes e atribuições de administradores, cabendo-lhes a responsabilidade Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram, neste ato, não estarem incurso em qualquer crime que vede o exercício da administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou a assunção de obrigações, seja em favor de terceiros, ou de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O sócio-administrador assinará pela sociedade, inclusive para movimentação das contas bancárias.

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05478334000199, foi deferido e arquivado sob o nº 20150848781 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000062296 e o código de segurança SzhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.478.334/0001-99
NIRE Nº 23200239090



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DECISÕES SOCIAIS

Após o término de cada exercício social, que finda em 31 de dezembro de cada ano, o sócio-administrador apresentará a prestação de contas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis e demais exigências do Código Civil Brasileiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos e ou absorvidos pelos sócios após levantamento das demonstrações contábeis. Os lucros apurados podem ser distribuídos em proporção desigual das participações dos sócios, nos termos do art. 1.007 do CCB, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital social, nomeação ou destituição de administradores, modo de remuneração dos sócios, pedido de falência, distribuição de lucros, alteração contratual e realização de outros atos societários, assim como quaisquer outras decisões sobre assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião de sócios, com registro em ata.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios ocorrerão por livre deliberação, ou, obrigatoriamente, até o final do quarto mês do exercício subsequente ao exercício encerrado objeto da reunião.

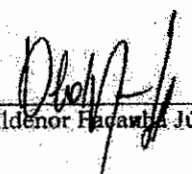
Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas com 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos da lei exigir maior quorum.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

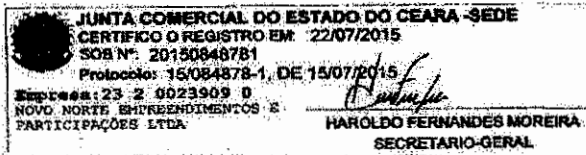
Os possíveis casos omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com o Código Civil Brasileiro de 2002 e demais legislações aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias originais de igual teor e valor.

Sobral-Ce, 26 de junho de 2015.


Aldenor Façanha Júnior


Dayse Vasconcelos Façanha



Página 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05478334000199, foi deferido e arquivado sob o nº 20150848781 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000062296 e o código de segurança SzhZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

pág. 5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.478.334/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1977
NOME EMPRESARIAL NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO NORTE PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONT ALVERNE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO 370
CEP 62.042-310	BAIRRO/DISTRITO DERBY CLUBE	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ppaulo@bayaalinhahares.adv.br	
TELEFONE (85) 3261-3293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 0000001051

INSC. DO IMÓVEL 0000080585

ENDEREÇO BR 222, 2977 GALPÃO 02

LOC. CARTOGRAFICA 01.01.0613.01.026.0344.00001 GALPÃO 02

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 14088

CARTORIO 1º OFICIO

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

37435 - NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço

RUA MONTE ALVERNE, 360 (antigo 370)

JOCELY DANTAS SOBRAL-CE CEP: 62042-310

No. Requerimento

0000001051/2022

Documento

C.N.P.J.: 05.478.334/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

Testada	51,14
Profundidade	87,72
Area total Terreno	4.486,23
Area da Unidade	1.631,93
Area total Edificada	1.631,93

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001051





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000001051

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.478.334/0001-99
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/05/22
SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 02/03/22 às 15:08:10



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 0000001052

INSC. DO IMÓVEL 0000053995

ENDEREÇO RUA JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES, 664 REMANESCENTE

LOC. CARTOGRAFICA 01.01.0949.02.026.1273.00002

REMANESCENTE

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 14088

CARTORIO 1º OFICIO

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

37435 - NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço

RUA MONTE ALVERNE, 360 (antigo 370)

JOCELY DANTAS SOBRAL-CE CEP: 62042-310

No. Requerimento

0000001052/2022

Documento

C.N.P.J.: 05.478.334/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

Testada	100,30
Profundidade	94,35
Area total Terreno	9.462,85
Area da Unidade	0,00
Area total Edificada	0,00

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001052





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 000001052

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.478.334/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/05/22
SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/03/22 às 15:09:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 05.478.334/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:19 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **F3D5.17AB.CAE5.1DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 05.478.334/0001-99

Código de Controle: F3D5.17AB.CAE5.1DDE

Data da Emissão: 02/03/2022

Hora da Emissão: 14:11:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/03/2022, com validade até 29/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.478.334/0001-99

Razão Social: NOVO NORTE EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. MONT' ALVERNE 360 370 / DERBY CLUBE / SOBRAL / CE / 62042-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

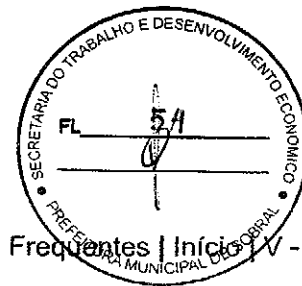
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021801141781474478

Informação obtida em 04/03/2022 11:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

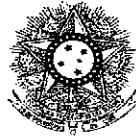
Inscrição: 05.478.334/0001-99

Razão social: NOVO NORTE EMPREENDE E PARTICIPACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801141781474478
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013005115138548704
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011103594287245684
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301274256261058
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401220399588645
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501283346632979
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701192487790032
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801123876461183
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901011219436551
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101235409571586
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201263355843803
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501334770666808
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601381966616986
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801155501321948
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701295478899953
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801072260649559
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012002203549979055
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010101483455647923
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301152827484528
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112402325380930282
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110502173856666249
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101702220476890442
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092801555173682232
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090902303218994104
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103142589474441
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080202192218540372
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071402503683007954
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062503491995896510
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030802261688515780

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.478.334/0001-99

Certidão nº: 7368624/2022

Expedição: 04/03/2022, às 11:20:24

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.478.334/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


CONFIRMAÇÃO AUTENTICAÇÃO

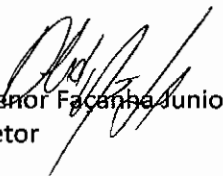
DECLARAÇÃO



Declaração de Atendimento ao Art.27, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

A Novo Norte Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ Nº 05.478.334/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Aldenor Façanha Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 940150186-85 e do CPF nº 073.142.803-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sobral (Ce), 28 de fevereiro de 2022.


Aldenor Façanha Junior
Diretor